



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.464 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“Exonera emprego público temporário e permanente a pedido e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames dos **Processos Administrativos abaixo citado**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR os cargos ocupantes de empregos públicos a pedido, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data do pedido de demissão	Cargo
Gilmara Pederiva	1634/2024	05/02/2024	05/06/2024	Professor PEB I
Leila Cristina Padovani Nazareth Verissimo	1888/2024	05/02/2024	24/06/2024	Professor PEB I

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 24 de junho de 2024.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 24 de junho de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo